



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1186/2026

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor
Jairo da Silva Argolo.

O Senhor Jairo da Silva Argolo, falecido no dia 26 de julho de 2026, exerceu suas funções com zelo, responsabilidade e espírito de serviço à comunidade, deixando um legado de dedicação e respeito.

Neste momento de profunda dor, manifestamos nossa solidariedade à família e aos amigos, compartilhando o sentimento desta perda irreparável de um homem com grandes virtudes.

O Senhor Jairo da Silva Argolo será sempre lembrado por sua bondade, lealdade e dedicação, valores que permanecem como inspiração para todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Reconhecemos publicamente sua contribuição e os relevantes serviços prestados, expressando nosso respeito e admiração por sua trajetória. Ao mesmo tempo, prestamos nossa homenagem e apoio a todos que hoje enfrentam a ausência de alguém tão estimado, reafirmando nosso compromisso de manter viva a memória de suas ações e legado.

Dessa forma, requer-se que seja consignado em Ata o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jairo da Silva Argolo e que seja oficiado aos familiares, com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 28 de julho de 2026.

Vereador Juliano Souto

Obs.: Redação conforme original do autor./AS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
